



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0136 Sperandio

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0136/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 0092/2018 - PROCESSO N° 0145/2018

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2018, autorizado pelo Processo n° 0145/2018, Pregão Presencial n° 0092/2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: IRMÃOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF n° 83.296.954/0006-25, representado pelo seu sócio administrador, Sr. Henry Paulo Sperandio (brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade n° 12/R 2.995.228- SSP/SC inscrito no CPF n° 125.639.860-87), à saber:

1.1. Descrição do veículo:

ITEM	DESCRIÇÃO Equipamento:	QTDE	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>MARCA/MODELO:ECOSPORT STORM</p> <p>Veículo Automotor, novo, zero km, com equipamentos padrões do veículo, da respectiva versão/modelo vendido no mercado e considerando a destinação "fiscalização de trânsito" que será dada ao veículo são necessários os seguintes equipamentos e medidas especificadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Veículo denominado SUV, que combina características dos veículos de passeio e dos veículos off-road, aliando conforto, espaço e versatilidade; -Fabricação Nacional; -Cor Branca; -Capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 portas; -Motor com potência mínima de 140 CV; -Combustível Flex (Álcool e Gasolina) ou Diesel; -Tração 4X2, 4X4; -Ar Condicionado; -Direção Hidráulica ou Elétrica; -Freios com sistema antitravamento ABS e distribuição eletrônica de frenagem; -AIR BAG para o motorista e passageiro; -Vidros elétricos nas 04 portas; -Trava elétrica nas 04 portas; -Rodas com medida mínima de 16 polegadas; -Banco motorista com regulagem de altura; -Volante com regulagem de altura; -Protetor de Câster; -Sistema de Som com entrada USB, antena e quatro alto-falantes; -Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; -Porta malas com capacidade mínima de 273 litros; -Faróis de Neblina; -Tomada de 12 V; <p>Demais equipamentos de segurança previstos em lei. Garantia mínima de 01 ano, sem limites de quilometragem. Com Frete incluso.</p>	1	101.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0092/2018**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. O pagamento será efetuado **conforme o Decreto n° ADM 002/2018**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 08 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:
- | Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 150 | 06.01 | 2.015 | 44900000000000 | 44905248000000 |
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0092/2018**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0092/2018**
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0092/2018** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr. **Rivael Sander Freschi**, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Sr. 3º Sgt PM **Mauricio Rampazzo**, da Polícia



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Militar, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr Henry Paulo Sperandio qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Contratante

Irmãos Sperandio Comercio de Veículos
Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: